



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 328, DE 2024

Requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 4392/2023 com o Projeto de Lei nº 4715/2023.

**AUTORIA:** Senador Alan Rick (UNIÃO/AC)



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Alan Rick

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PL 4392/2023 com o PL 4715/2023, por tratarem da mesma matéria.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento tem como finalidade solicitar a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 4392, de 2023, e do Projeto de Lei nº 4715, de 2023. A motivação desta solicitação se dá em razão do objeto das proposições: ambas alteram o *Código Brasileiro de Aeronáutica* para tratar da permissão da cabotagem aérea por empresas estrangeiras.

Temos observado nos últimos anos o desinteresse das empresas aéreas brasileiras em ofertar serviços com regularidade na Região Norte do País e na aviação regional em todo Brasil.

Em que pesem as flexibilizações regulamentares que foram realizadas recentemente, como liberação do capital estrangeiro, o fim da franquia de bagagem e outras simplificações de procedimentos com o intuito de atrair concorrentes, a realidade é que o mercado continua dominado por poucas empresas, que cada vez mais concentram geograficamente seus voos. A região da Amazônia fica com reduzida oferta, além de serem frequentes o cancelamento de voos e a alteração da malha aérea.

A escassez de voos acontece pela falta de regulamentação que amplie a concorrência no setor aéreo. Uma saída seria autorizar a cabotagem aérea por empresas estrangeiras. A alteração da lei possibilitaria novas alternativas de ofertas de voos com origem ou destino em aeroportos de regiões isoladas e muitas vezes mal atendida por companhias aéreas brasileiras.

As duas proposições citadas neste requerimento buscam fazer alterações da mesma regulação, de forma que se tramitadas em conjunto seriam amplamente discutidas para que sejam atendidas e alcancem seu **único** objetivo final.

Assim, visando a economia processual e a boa prática legislativa, solicito a tramitação conjunta dos dois projetos.

Sala das Sessões, de de .

**Senador Alan Rick  
(UNIÃO - AC)**